



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE			
Secretaria / Órgão auxiliar:	Secretaria de Obras	Unidade Administrativa:	SMOB
Nome do requisitante:	Haroldo Antônio Carlos Martins Vieira Dias	Cargo/Função:	Secretário Executivo de Obras
E-mail:	haroldodias@santaluzia.mg.gov.br	Telefone(s):	(31) 3641-5232 / (31) 98414-0419

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA OU NECESSIDADE

A construção de uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Imperial, localizado na região dos bairros do distrito da Sede, em Santa Luzia/MG, é uma necessidade estratégica e inadiável. A problemática central que sustenta essa priorização é o déficit de infraestrutura adequada para atendimento em saúde primária a uma população estimada em cerca de 2.000 habitantes, conforme dados atualizados de 2024 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A região vem registrando um expressivo crescimento populacional nos últimos anos, acompanhado pelo envelhecimento progressivo de sua população e pelo aumento dos casos de doenças crônicas não transmissíveis. Esses fatores, conjugados, têm pressionado intensamente os serviços públicos de saúde, que se mostram insuficientes para atender com qualidade e resolutividade as demandas locais, haja vista que se trata de uma área de difícil acesso e vulnerabilidade.

Destarte, a ausência de uma UBS devidamente estruturada compromete o acesso da população a serviços básicos e essenciais, como consultas médicas, atendimento de enfermagem, vacinação, acompanhamento pré-natal, controle de hipertensão e diabetes, entre outros. Tal cenário impacta negativamente não apenas os indicadores de saúde da região, mas também a dignidade dos moradores, que muitas vezes precisam se deslocar a longas distâncias para buscar atendimento em outras unidades do município.

Diante disso, a implantação da nova UBS no Bairro Imperial representa uma resposta concreta, eficaz e humanizadora às necessidades do território, promovendo equidade, fortalecendo a Atenção Primária à Saúde e garantindo um direito fundamental da população: o acesso à saúde com qualidade, proximidade e respeito.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação para a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte II, para fomentar a estruturação dos sistemas locais de saúde e a garantia de um atendimento de saúde universal, equitativo e integral, a fim de fortalecer a prevenção, promoção e recuperação da saúde, atuando de maneira direta e indireta no processo saúde/doença da população local.

### 3.1 MATERIAIS

Nenhum material incluído.

### 3.2 SERVIÇOS

Nº do Item	Grupo	Descrição	Qtd.	Val. unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	5622	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de UBS porte II, conforme proposta nº 36000006293/2023, Novo PAC	1	R\$ 2.435.976,95	R\$ 2.435.976,95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

#### 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A problemática central que justifica a necessidade de construção de nova UBS de porte II no município de Santa Luzia – MG, envolve a necessidade de ampliação das infraestruturas para atender à crescente demanda por serviços de saúde, especialmente em áreas onde a densidade populacional e as condições de vulnerabilidade social são mais acentuadas. As unidades de saúde atualmente em operação, muitas vezes não possuem a capacidade física ou os recursos necessários para lidar com o aumento da população e a complexidade das condições de saúde que surgem com o envelhecimento populacional e a prevalência de doenças crônicas. Além disso, a Política Nacional de Atenção Primária (PNAB), aprovada pela Portaria GM/MS nº 2.436/2017, estabelece que a UBS se adapte a novos parâmetros de infraestrutura, ambiência e funcionamento.

#### 5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Realizar a contratação para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) de porte II no Bairro Imperial, com o objetivo de ampliar e qualificar a rede de atenção primária à saúde no município de Santa Luzia/MG. Com essa iniciativa, busca-se:

- Reforçar a estruturação dos sistemas locais de saúde, garantindo maior capilaridade e resolutividade na atenção básica;
- Ampliar o acesso universal, equitativo e integral aos serviços essenciais de saúde para a população do distrito da Sede;
- Promover ações efetivas de prevenção de doenças, promoção da saúde e cuidado contínuo, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social;
- Reduzir a pressão sobre unidades de maior complexidade por meio de uma rede primária bem estruturada, capaz de absorver e acompanhar a maioria das demandas de saúde da população;
- Atuar diretamente sobre os determinantes sociais do processo saúde/doença, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde e qualidade de vida da população local;
- Fortalecer a presença do SUS no território, promovendo o cuidado em saúde com proximidade, vínculo, acolhimento e resolutividade.

6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO					
MEMBRO	NOME TITULAR	CPF	MATRÍCULA	EMAIL	TELEFONE
Integrante Requisitante	Haroldo A. C. M. V. Dias	067.416.766-00	38.760	haroldodias@santaluzia.mg.gov.br	(31) 98414-0419
Integrante Requisitante					
Integrante Requisitante					
SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO DE ÁREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP?				SIM	X NÃO
<b>Nota Explicativa:</b> Se necessário o ETP poderá ser elaborado com auxílio de área técnica especializada.					

Santa Luzia, 26 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** HAROLDO ANTONIO CARLOS MARTINS VIEIRA D  
Data: 26/03/2025 23:28:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**HAROLDO ANTÔNIO CARLOS**  
**MARTINS VIEIRA DIAS**  
Engenheiro Civil  
Secretário Executivo de Obras